

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY CAAES 2024**, tem por objetivo incentivar o relacionamento e integração da **CAAES** com seus beneficiários, visando o relacionamento nos âmbitos comercial, pessoal e familiar.

Art. 2º - O **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY CAAES 2024** é um evento promocional esportivo realizado nas categorias **LIVRE, FEMININA, MASTER, SUPERMASTER OU LEGEND**, onde a **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESPIRITO**, detém todos os direitos autorais sobre o evento.

Art. 3º - As participantes do **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY CAAES 2024 - FEMININO**, aceitam e aderem incondicionalmente a este regulamento, seus anexos e demais normativas editadas pela **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESPIRITO**, bem como eventuais ajustes e alterações que se façam necessárias ao longo da competição.

Art. 4º- Ao término do campeonato, as campeãs e vice serão contempladas com troféus, medalhas e premiação em dinheiro desde que o resultado da disputada esteja de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais com as atualizações, variações e ajustes aprovados pela **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESPIRITO**.

Art. 5º - O Campeonato será organizado pela empresa **Moura Eventos Esportivos**, sendo o canal oficial de inscrição de atletas e acompanhamento de todo o campeonato, o site oficial da referida empresa, a saber: **www.mouraeventosesportivos.com.br**.

Parágrafo único: A empresa interessada em participar do campeonato, deverá proceder com a inscrição da mesma, no número da Moura Eventos Esportivos (27) 99892-1288. Após confirmada a intenção de participação, o contato do representante do time irá receber um login e senha exclusivo, do portal do campeonato, para proceder com a inscrição das atletas.

Arte. 6º - Este regulamento com todas suas disposições, depois de aprovado, somente poderá ser alterado por decisão da organização do evento.

Art. 7º - As equipes que aderirem ao campeonato, são obrigadas a disputá-lo até o final, sob pena de exclusão da equipe em campeonatos subsequentes.

Art. 8º - São meios de divulgação e comunicação oficiais da competição:

- Site oficial **www.mouraeventosesportivos.com.br**
- WhatsApp 2799892-1288
- Instagram **@caaes** e **@mouraeventosesportivos**
- Youtube **@mouraeventosesportivos**

Art. 9º - Somente poderão participar dos jogos, as atletas e comissões técnicas devidamente inscritas pelas responsáveis de cada equipe que estejam com inscrição regular, aptos ao exercício da advocacia, além de 03 (três) atletas do “mundo jurídico”. As equipes poderão ainda inscrever uma advogada de outro estado limitadas a uma atleta.

Mundo Jurídico – atletas que já possuiu inscrição de advogado na OAB/ES com a respectiva numeração; advogada que esteja com sua inscrição suspensa, cancelada ou impedido de exercer a advocacia; membro da Magistratura, Ministério Público, Serventuários da Justiça, etc; ou advogada

de outra seccional que não tenha a suplementar da seccional da OAB/ES.

Estudantes do 9º Período – atletas matriculadas, na data da inscrição, em faculdade de Direito com a devida declaração da instituição de ensino.

Bacharel – atletas que já se formaram em Direito, com a devida colação de grau.

CAPÍTULO II- DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA DE JOGO

Art. 10º - Sempre que houver necessidade de ajustar o uniforme, por decisão da arbitragem, um dos times pode ser demandado a utilizar os coletes. Para prevenir possíveis transtornos, a organização orienta e solicita que as equipes façam contato prévio, para combinarem as cores das vestimentas dos respectivos times que estarão em campo.

Art. 11º - A Classificação das equipes na primeira fase será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios:

- a) Por vitória – 3 (três) pontos;
- b) Por empate – 1 (um) ponto;
- c) Derrota – 0 (zero) ponto

Art. 12º - Caberá a organização do campeonato, ainda:

- a) Elaborar a tabela com datas e horários dos jogos;
- b) Escalar árbitros;
- c) Homologar ou não o resultado dos jogos, levando em conta as súmulas e o relatório do árbitro;
- d) Convocar representantes das equipes e demais pessoas ligadas ao campeonato, para reuniões e esclarecimentos;
- e) Julgar os recursos apresentados pelas equipes sobre assuntos pertinentes ao campeonato;
- f) Excluir atletas do campeonato por conduta antidesportiva praticada antes, durante ou após as partidas, que tenham sido relatadas em súmula pelo árbitro da referida partida.

CAPÍTULO IV - DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

Art. 13 - O cumprimento dos horários dos jogos será rigoroso, devendo as equipes estarem no local com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário programado da tabela do seu jogo e com 15 (quinze) minutos antes do início do seu jogo entregar ao anotador os documentos de seus atletas para o preenchimento da súmula.

Art. 14 - Os jogos terão seu início no horário fixado pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não estiver apta a disputar dentro do local de competição até, no máximo, 10 (dez) minutos após o horário estabelecido pela comissão, com no mínimo de 8 (oito) atletas aptos em Campo.

Parágrafo Único - Todas as equipes deverão estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu jogo. Todos os jogos serão realizados em 50 (cinquenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de no máximo 5 (cinco) minutos e tempo técnico de 02 (dois) minutos em cada tempo. Sendo que nas fases de semifinais e finais os jogos terminando empatados terão disputas de pênaltis alternados.

Art. 15º - Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas das equipes participantes com seus reservas uniformizados, técnico e diretor.

Parágrafo Único - Nenhum membro da comissão técnica das equipes poderá permanecer no banco de reserva usando chinelos e camiseta sem mangas, porém o uso de bermuda está liberado.

CAPÍTULO V – DO ADIAMENTO, DA SUSPENSÃO, DA IMPUGNAÇÃO, AUSÊNCIA E DA VALIDADE DA PARTIDA

Art. 16º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada, pela organização do campeonato ou pelo árbitro da partida, caso o mesmo verifique que o campo não terá condições de jogo, devendo assim informar aos organizadores imediatamente.

§ 1º - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam sua realização ou continuação:

- a) Falta de segurança;
- b) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação adequada;
- d) Falta de marcação do campo, ou marcação deficiente;
- e) Conflitos ou tumultos graves no campo de jogo ou no entorno;
- f) Invasão generalizada do campo de jogo.
- g) Força maior

§ 2º - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior com a partida já iniciada, o árbitro aguardará 20 (vinte) minutos para que cessem os motivos que deram causa a interrupção. Se não cessarem suspenderá a partida, encaminhando relatório minucioso a organização do campeonato que assim procederá:

- a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão, estiver vencendo a partida, será declarada perdedora, pelo score de 3 a 0 (três a zero), se for perdedora sua adversária será declarada vencedora prevalecendo o resultado constante no placar, no momento da suspensão.
- b) Se a partida estiver empatada a equipe que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora, pelo score de 3 a 0 (três a zero).
- c) Nos casos dos incisos anteriores os pontos serão revertidos a equipe adversária.
- d) A equipe cuja torcida invada o campo de jogo, mesmo após os 15 (quinze) minutos da 2ª etapa, impedindo o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 20 (vinte) minutos, não cessando a causa, suspenderá a partida e a equipe será declarada perdedora, mesmo que o placar esteja favorável a sua equipe.

Art. 17º - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das equipes disputante der causa aos fatos, a organização adotará as seguintes decisões:

- a) Se a suspensão da partida ocorrer até o momento em que seja decorrido 15 (quinze) minutos do segundo tempo, a partida será remarcada pra uma próxima data, para o término do jogo.
- b) Se a suspensão ocorrer depois de decorridos 15 (quinze) minutos do segundo tempo, a partida será considerada encerrada, mantendo o resultado de campo obtido até o momento da

suspensão do jogo.

Parágrafo Único - Só poderão participar da nova partida as atletas que, no momento da suspensão estavam participando efetivamente da mesma e que tinham assinado a súmula do jogo, mesmo na qualidade de suplente.

Art. 18º - A equipe que não comparecer a mais de uma partida, ressalvado o motivo de força maior, informado com antecedência a organização da competição, será considerada desistente da competição.

Parágrafo Único - O motivo de força maior de ausência deverá ser entregue a organização do campeonato dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes previstas para o início da partida.

Art. 19º - Qualquer equipe que desistir ou for considerada desistente do Campeonato, os resultados por ela obtidos serão considerados nulos, salvo das fases concluídas e homologadas pela organização do campeonato.

Parágrafo Único - A equipe juntamente com suas jogadoras enquadradas neste artigo, ficarão suspensos dos próximos campeonatos pelo prazo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO VI – DAS ATLETAS

Art. 20º - Só poderão participar do Campeonato atletas que constarem inscritas na competição pela equipe no site da organização, e que estiverem nas condições estabelecidas pelas normas de registro e inscrição do regulamento.

Art. 21º - O número de atletas inscritos, no site da organizadora do evento, por equipe é de no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, mais 4 (quatro) da comissão técnica. No dia do jogo, as equipes poderão relacionar todos as atletas e todos os membros da comissão técnica para ficar dentro do campo.

Art. 22º - A inscrição das atletas no site da empresa organizadora da competição é de **responsabilidade do representante da equipe**, através de um login e senha intransferível, que será fornecida pela Moura Eventos.

§ 1º - O responsável pelo cadastro e inscrição das atletas na competição, deverá respeitar os prazos determinados pela organização da competição.

§ 2º - Para inscrever a atleta na competição o responsável deve seguir os seguintes passos:

- Cadastrar todos as atletas e equipe técnica no site, fornecendo todos os dados solicitados pela organização da competição;
- Aguardar a aprovação por parte da organização.
- Inscrever a atleta no campeonato desejado

§ 3º - Para conferir se a atleta está apta para o jogo, o representante pode emitir uma pré-súmula ou um relatório de atletas inscritos na competição, tudo isso é disponibilizado no sistema de cadastro e inscrição de atletas 24h por dia.

§ 4º - Se a equipe estiver no campo de jogo, pronta para se relacionar com o árbitro da partida,

e o nome da atleta não estiver impresso na súmula, a mesma não estará autorizada a participar da partida. O representante responsável por inscrever as atletas deve conferir nos dias que antecedem suas partidas, emitindo uma pré-súmula ou um relatório de atletas inscritos. Se a atleta participar mesmo assim da partida, a equipe estará sujeita a perda dos pontos da partida (caso tenha vencido), e 3 (três) pontos na tabela de classificação.

CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DAS ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 23° - As atletas de cada equipe disputante deverão se apresentar ao árbitro da partida ou representante designado pela organização, antes do início da partida, para conferência de documentação e inserção da numeração na súmula de jogo.

§1° - A atleta deve apresentar seu documento ao árbitro ou representante designado pela organização em todas as partidas da competição.

§2° - A atleta que chegar com o jogo em andamento, poderá se apresentar ao representante (mesário) da partida para conferência de documentação e inserção da numeração na súmula de jogo.

§3° - A equipe que escalar jogador irregular (não inscrito na competição, suspenso por algum motivo ou que não foi relacionado na súmula) perderá os pontos da partida e mais 3 (três) na tabela de classificação. Tendo assim a equipe adversária como vencedora da partida por 3 x 0 (três a zero).

Art. 24° - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 8 (oito) atletas, de cada equipe, que tenham se relacionado em súmula.

§1° - Se não houver a quantidade mínima de atletas relacionados por uma equipe, o árbitro aguardará 10 (dez) minutos após o horário previsto para início. Se a equipe pendente não regularizar a situação será declarada perdedora por W.O pelo placar de 3x0 (três a zero).

§2° - Se ambas as equipes não se apresentarem conforme estipulado no artigo 25, não será computado resultado, e não haverá a marcação de um novo jogo.

§3° - O Árbitro interromperá a partida, se qualquer das equipes ficarem com menos de 4 (quatro) atletas;

§4° - Na interrupção prevista no parágrafo terceiro, o árbitro aguardará até 10 (dez) minutos e, permanecendo a situação, encerrará a partida.

§5° - Se apenas uma das equipes estiver reduzida a menos de 4 (quatro) atletas, será assegurado vencedora a equipe que não incidiu na situação. Se a equipe vencedora estiver vencendo por menos de 2 gols de saldo, será computado o placar de 3x0 (três a zero). Se a equipe vencedora estiver vencendo por mais de 2 gols de saldo, será computado o placar obtido;

Art. 25° - Só poderão permanecer no banco de reservas de cada equipe, pessoas devidamente inscritas no campeonato, identificadas em súmula de jogo através do documento oficial.

Art. 26° - Caberá ao Árbitro da partida, ordenar a retirada de qualquer pessoa que não esteja de conforme previsto no artigo anterior.

Art. 27° - As substituições são ilimitadas, desde que sejam feitas no local correto.

CAPÍTULO VIII – INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 28º - A atleta punida com 03 (três) cartões amarelos, no decorrer do campeonato fica automaticamente suspenso na partida seguinte e a atleta punido com 01 (um) cartão vermelho, independente do julgamento também fica suspenso automaticamente da partida seguinte a infração.

§1º - Os cartões serão zerados na semifinal;

§2º - É dever da organização do campeonato punir as atletas por conduta antidesportiva praticada antes, durante ou após as partidas, relatadas em súmula pelo árbitro da referida partida, sendo as punições cabíveis aquelas constantes no Código de Justiça Desportiva.

§3º - As análises de súmulas, apuração de denúncia e aplicação de punições, serão avaliadas e aplicadas pela comissão organizadora, composta por 3 (três) membros, indicados pela organização da competição.

§4º - Cabe recurso à organização da competição das penalidades aplicadas pela comissão organizadora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para análise do mesmo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail campeonato2024@caaes.org.br.

Art. 29º - O dirigente ou o técnico excluído/expulso do banco de reservas por determinação do árbitro, ficará automaticamente suspenso da partida seguinte.

IX - CAPÍTULO DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 30º - Será adotado o sistema de rodízio simples, sendo que na confecção de tabelas o seguinte ponto deverá ser observado: “De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos ou das rodadas poderá ser alterada pela Comissão Organizadora”.

Art. 31º - A competição será realizada no sistema de grupo único e posteriormente fase eliminatória.

§1º - Na 1º fase, um grupo único com 5 (cinco) equipes cada, que jogarão todas contra todas.

§2º - Avançam para fase eliminatória, os 4 (quatro) melhores colocados na classificação geral.

§3º - Os confrontos das fases eliminatórias que serão:

- Semifinal:

SEMIFINAL JOGO 1 – 1º COLOCADO GERAL X 4º COLOCADO GERAL

SEMIFINAL JOGO 2 – 2º COLOCADO GERAL X 3º COLOCADO GERAL

- Final

FINAL – VENCEDOR SEMIFINAL JOGO 1 X VENCEDOR SEMIFINAL JOGO 2

CAPÍTULO X – CRITÉRIOS DE DESEMPATE (FASE DE GRUPOS)

Art. 32º - Ao término da classificação na primeira fase, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na classificação, os desempates serão efetivados com a aplicação dos critérios de desempate:

- | | |
|------------------------------|-----------------|
| a) Maior número de vitórias; | c) Gols pró; |
| b) Saldo de gols; | d) Gols contra; |



- e) Cartões vermelhos;
- f) Cartões amarelos;
- g) Sorteio público.

CAPÍTULO XI – DOS ÁRBITROS

Art. 33º - Os oficiais de arbitragem serão designados pela Comissão Organizadora, que será composto, predominantemente por mulheres.

Art. 34º - Nenhuma equipe poderá vetar o árbitro que for escalado para o jogo de sua equipe, sem justo motivo, devidamente comprovado.

CAPÍTULO XII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 35º - Premiação da **DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY CAAES 2024:**

- **PREMIAÇÕES CAMPEÃO**

1. Troféu
2. Medalha
3. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- **PREMIAÇÕES VICE- CAMPEÃO**

1. Troféu
2. Medalha
3. R\$ 1.000,00 (mil reais)

- **PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS**

1. Artilheiro do campeonato
2. Goleira menos vazada (entre as finalistas)
3. Craque da Competição (definidas pela organização da competição)

Parágrafo único – Caso haja empate entre 2 (dois) ou mais premiados acima (referente a atletas), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Atleta cuja equipe tiver melhor colocada na competição;
- b) Atleta mais disciplinado (menos cartão);
- c) Atleta mais velho.
- d) Sorteio.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º- As datas e horários das partidas do Campeonato prevalecerão sobre quaisquer outros eventos promovidos externamente.

Art. 37º - Ao participar deste evento, a equipe e as atletas cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido em detrimento dos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação,



promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 38° - Não haverá reembolso, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas atletas no campeonato, por porte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, independentemente de qual serão os motivos, nem mesmo por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as atletas venham a sofrer durante a participação do campeonato.

Art. 39° - Haverá uma comissão disciplinar temporária para apreciar e julgar as infrações cometidas durante o campeonato caso haja necessidade, composta por: 1 (um) membro da organização técnica, 1 (um) representante da arbitragem e 1 (um) representante da CAAES, apresentado por ofício caso haja necessidade de algum julgamento.

Parágrafo Único: A interposição de recurso, impugnação ou outro meio que exigir manifestação, por qualquer equipe do torneio, terá por obrigação o recolhimento de custas no importe de 3 URH (conforme tabela da OAB/ES) na data do protocolo do recurso, sob pena de deserção.

Art. 40° - Ao participar deste campeonato, a atleta e seus responsáveis, além do responsável pelo time, assumem:

- a) Total responsabilidade pelos dados fornecidos;
- b) Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- c) As equipes de Linhares e Colatina terão as despesas de transporte e hospedagem custeadas pela CAAES.

Art. 41° - É recomendada rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio para o desempenho e segurança das atletas.

Art. 42° - No caso de atendimento emergencial aas atletas, as comissões técnicas são orientadas a acionarem a ambulância que estará no local para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções.

Art. 43° - A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência quanto de qualquer outra necessidade será efetuada na Rede Pública sob a responsabilidade da respectiva equipe técnica do time.

Art. 44° - A organização não tem responsabilidade em relação as despesas médicas que, por ventura a atleta venha a ter durante ou após a competição.

Art. 45° - A atleta ou seu (sua) acompanhante ou responsável poderá, a seu critério, decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 46° - A entrada nos locais dos jogos será franca para o público, porém as equipes devem se ater as vagas de estacionamento, uma vez que, o clube possui limite de vaga no local.

Art. 47° - O(s) atleta(s) que agredir outro atleta, antes, durante e depois das partidas, será excluído do campeonato e suspenso de participar por dois (dois) anos. Caso tenha participação do time todo na confusão, o time será excluído do campeonato tendo como W.O o resultado de



todos os seus jogos restantes. O time será impedido de participar do campeonato por um ano.

Art. 48° - O(s) atleta(s), membros da comissão técnica, páginas na internet ou redes sociais vinculadas as equipes, que estiverem devidamente inscritas na competição, estarão sujeitas a punições, se forem identificados causando algum transtorno a organização do campeonato, tais como, injúria, difamação, calúnia, ou incitando a violência.

Art. 49° - A organização aplicará punição a qualquer atleta ou membro da comissão técnica, que estiver inscrito na competição e contrariar qualquer regra deste regulamento.

Art. 50° - O time que der W.O:

✓ Na última rodada da primeira fase: Será excluído da competição independentemente de estar classificado ou não para próxima fase. Se não estiver classificado ficará suspenso de participar de qualquer competição organizada pelo **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESPIRITO** por 1 (um) ano, jogadoras e comissão Técnica.

✓ Na fase de mata-mata: Será automaticamente eliminado e ficará suspenso de participar de qualquer competição organizada pela **CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESPIRITO** por 01 (um) ano, jogadoras e comissão técnica.

✓ Segundo W.O: Será considerada desistente da competição e ficará suspensa de participar de qualquer competição organizada por esta organização por (1) um ano, jogadoras e comissão técnica.

Art. 51° - A(s) equipe(s) que usarem de algum meio fraudulento ou tentarem burlar qualquer regra deste regulamento, ou qualquer atitude que desrespeite a moral e ética da competição, serão julgadas pela organização podendo ser excluídas da competição.

Art. 52° - Água, material de primeiros socorros e encaminhamento para atendimento hospitalar são itens de responsabilidade de cada equipe.

Art. 53° - As equipes serão responsáveis pelos uniformes, entendendo-se como uniforme os seguintes itens: **CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO E COLETES**. Havendo coincidência de cores das de equipes adversárias no jogo, será sorteado através de cara e coroa a preferência pelo uniforme, devendo a outra equipe utilizar colete.

Art. 54° - Quaisquer que sejam as responsabilidades, assim como qualquer dano pessoal e coletivo, danos morais e materiais, assistência médica, acidentes e outros quaisquer contratemplos sobre as atletas e respectiva comissão técnica que ocorrerem durante a competição, caberá exclusivamente a cada equipe participante sendo que os seus dirigentes se incumbirão de alertar sobre isto às pessoas que se envolverão na competição, inclusive cientificando-as de que os patrocinadores, promotores, organizadores, apoiadores da competição não assumirão quaisquer ônus, seja de que natureza for.

Art. 55° - Os casos omissos ou controversos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora.

Art. 56° - Se algum atleta agredir o árbitro, árbitro assistente, mesário ou qualquer membro da organização, a equipe estará eliminada da competição no exato momento, independente de julgamento.



Art. 57º - Todas as atletas serão **obrigadas**, por medidas de segurança, ao uso de caneleiras durante os jogos.

Art. 58º - Os escanteios serão cobrados com os pés, sendo válido o gol olímpico.

Art. 59 - Após a 5ª falta (6ª em diante) cometida por qualquer time, a equipe adversária terá direito ao shootout.

Art. 60º - Bola utilizada no campeonato será a Society Uhlsport Aerotrack.

Art. 61º - Sendo assim as equipes participantes da **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY CAAES 2024** (em caráter voluntário e espontâneo), acatam integralmente os artigos apresentados nesse regulamento, concordando com o teor do mesmo, através da assinatura de seus representantes.

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESPIRITO
28.414.597/0001-30

MOURA EVENTOS ESPORTIVOS
40.465.331/0001-11

Vitória, 29 de junho de 2024.